

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202508/0369

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Espinho

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Grau de Complexidade: 2

Remuneração: 979,05 €

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Conforme descrito no mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP na sua redação atual, nomeadamente as funções descritas no conteúdo funcional correspondente à categoria de Assistente Técnico: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. De acordo com o Mapa de Pessoal 2025: Exercício de funções administrativas nos serviços administrativos pertencentes aos Agrupamentos de Escolas.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Espinho	1	Praça Dr. José Oliveira Salvador - Apartado 700		4501901 ESPINHO	Aveiro	Espinho

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e estar integrado na carreira e categoria de Assistente Técnico. Ter experiência de trabalho na administração local. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://recrutamento.cm-espinho.pt/>

Contacto: 227335800; drh@cm-espinho.pt

Data Publicitação: 2025-08-18

Data Limite: 2025-08-29

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o Município de Espinho pretende recrutar, por recurso à mobilidade na categoria, 1 Assistente Técnico, para a Divisão de Educação e Cultura, com o 12.º ano de escolaridade (Grau de complexidade 2). A candidatura deverá ser formalizada, exclusivamente, através da plataforma de recrutamento do Município <https://recrutamento.cm-espinho.pt/inicial> até ao termo do prazo fixado (10 dias). Não serão aceites candidaturas via correio eletrónico ou em suporte papel. Requisitos de admissão: conforme estipulado no n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, as pessoas candidatas devem reunir os requisitos, gerais e outros, até ao último dia do prazo de candidatura. Requisitos Gerais: os previstos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição ou convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou interdição para o exercício das funções a que se candidata; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. A submissão da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: a) Currículo Vitae detalhado em língua portuguesa, datado e assinado, do qual deverá constar, obrigatoriamente, a identificação pessoal, habilitações literárias, formação profissional e experiência profissional; b) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada, da qual conste: a modalidade de vínculo de emprego público, a descrição das atividades/funções que atualmente executa e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos; c) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias; As pessoas candidatas possuidoras de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável; A não submissão dos documentos comprovativos que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura, determina a exclusão do procedimento. O método de seleção a aplicar ao recrutamento é a Entrevista de avaliação de competências, através do qual se avaliará a experiência e as competências profissionais com base no Currículo Vitae, sendo que apenas serão convocadas para este método de seleção, as pessoas candidatas que reúnam os requisitos de admissão, nomeadamente, experiência profissional na administração local. A seleção das pessoas candidatas será efetuada com base numa análise do currículo profissional, complementada, quando se justifique, com entrevista, sendo apenas convocadas as pessoas candidatas selecionadas e que, possuindo experiência na administração local, preencham os requisitos de admissão. Em termos de valoração será adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética/ simples das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências, de acordo com a Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, tendo em consideração o Nível 2 de exigência dos comportamentos: C1: Iniciativa; C2: Orientação para a mudança e inovação; C3: Orientação para a colaboração; C4: Orientação para o serviço público; C5: Inteligência emocional. Cada competência será avaliada através da seguinte escala: Demonstrou possuir a competência a um nível elevado – 20,00 valores; Demonstrou possuir a

competência a um nível muito bom – 16,00 valores; Demonstrou possuir a competência a um nível satisfatório – 12,00 valores; Demonstrou possuir a competência a um nível insuficiente – 8,00 valores; Não demonstrou possuir a competência – 4,00 valores Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Outros requisitos: Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e estar integrado na carreira e categoria de Assistente Técnico. Ter experiência de trabalho na administração local. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional. Composição do júri do procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos: Presidente: José Mário Lopes Sá Cachada, Chefe da Divisão de Educação e Cultura; Vogais efetivos: Patrícia Melo Mota Marques, Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos; e Sónia Raquel Gomes Silva, Técnico Superior da Divisão de Educação e Cultura; Vogais suplentes: Marco Paulo Silva Ferreira, Técnico Superior da Divisão de Educação e Cultura e Carla Maria Soares Nunes, Técnico Superior da Divisão de Educação e Cultura. Publicitação Posteriormente à elaboração da Ata de Fixação de Critérios e para efeitos de abertura do procedimento concursal acima identificado, deve proceder-se à publicação na bolsa de emprego público (BEP) e na plataforma de recrutamento do Município. O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação na BEP, e será feita, exclusivamente, através da Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Espinho, acessível através de <https://recrutamento.cm-espinho.pt/inicial> Não serão aceites candidaturas via correio eletrónico ou em suporte papel.

Observações
